

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

237/2019

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Senhor JOSÉ SOARES PEREIRA**, no sentido de realizar o **Recapeamento Asfáltico** das seguintes vias do município:

- **Rua Perimetral Leste** no trecho compreendido entre **Rua Itália** e a **Rua Portugal**, próximo a **Associação Atlética Nipo Brasileira**, no **Jardim Primavera**;
- **Rua 23** no trecho compreendido entre a **Rua 08** e **Rua 10**, no **centro**;

JUSTIFICATIVA:

As vias acima citadas encontram-se com a sua malha asfáltica completamente comprometida, não sendo mais eficaz um simples serviço de tapa buracos ou outro similar, necessitando com urgência de completo recapeamento asfáltico, trazendo assim a sustentabilidade esperada e a tão almejada segurança para moradores e motoristas.

Vale frisar que, a realização deste relevante serviço público solucionará os inúmeros problemas que os moradores destas regiões vêm enfrentando, com danos em seus veículos e principalmente com relação da segurança dos pedestres que circulam por estes locais diariamente, principalmente as crianças e idosos, pois os motoristas acabam realizando manobras perigosas ao tentarem desviar dos buracos existentes.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
09 de Agosto de 2019


RONALDO LIMA
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13/08/2019

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
09. A60. 2019 PROT. Nº 422
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com